



PORTARIA Nº 341/2024

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 004/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2024, ressalvando aqueles que estão cobrindo licença maternidade.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 11 de março de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 341/2024

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Marissa Mendes Senhorelo Bordoni	Ed. Infantil	MAPA IV	CEMEI "Carmem Pinto Nogueira da Gama"	08/03/2024 à 17/06/2024	21h	Todas as turmas	Matutino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Recreação
02	Jussara Souza Nascimento	Ed. Infantil	MAPA IV	CEMEI "Paulo Amoacy Bragança"	08/03/2024 à 23/12/2024	25h	Maternal II	Vespertino	Licença maternidade



Anexo II - Portaria nº 341/2024

Ensino Fundamental

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Lívia Lima da Silva	Ens. Fundamental	MAPA V	EMEIF "Ruth Alice"	08/03/2024 à 23/12/2024	25h	Todas as turmas	Matutino	Licença maternidade